



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Rio do Sul
Direção do Foro

PORTARIA N. 094/2020-DF

Os Doutores Claudio Marcio Areco Junior, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro, Edison Zimmer, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Geomir Roland Paul, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, Fernando Rodrigo Busarello, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Giancarlo Rossi, Juiz de Direito da Vara Regional de Direito Bancário, Leandro Ernani Freitag, Juiz Substituto e.e. na Vara da Família, no uso de suas atribuições legais, etc.,.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, *caput* da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional da Justiça e no artigo 310, §§3º e 4º do Código de Processo Penal;

CONSIDERANDO a atual situação de saúde pública existente nesta região e a necessidade de diminuir a circulação de pessoas, sobretudo aquelas em que se desconheçam inclusive eventual situação de risco aumentado em relação à COVID-19;

RESOLVEM

SUSPENDER até 15 de junho de 2020 a realização das audiências de custódia.

ORIENTAR célere envio do Auto de Prisão em Flagrante à vara criminal competente para sua análise, permitindo-se assim, se for o caso, decisão acerca da manutenção ou não da segregação antes mesmo do ingresso do preso no Presídio Regional de Rio do Sul.

A presente portaria entra em vigor no dia de amanhã e poderá ser revista caso cessados os riscos acima observados.

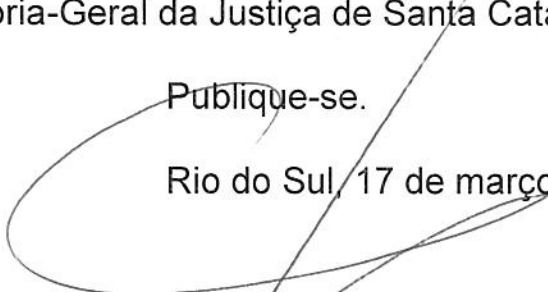


PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Rio do Sul
Direção do Foro


Encaminhe-se eletronicamente cópia da presente à coordenadoria administrativa do Ministério Público desta Comarca, à Subseção Rio do Sul da Ordem dos Advogados do Brasil, à 1ª Defensoria Pública Estadual de Rio do Sul, à 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, aos juízos criminais de todas as Comarcas do Alto Vale do Itajaí e à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Publique-se.


Rio do Sul, 17 de março de 2020.


Claudio Marcio Areco Junior
Juiz de Direito da Vara Criminal e
Diretor do Foro


Edison Zimmer
Juiz de Direito da Vara da Fazenda
Pública


Giancarlo Rossi
Juiz de Direito da Vara Bancária

Geomir Roland Paul
Juiz de Direito do Juizado Especial


Fernando Rodrigo Busarello
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

Leandro Ernani Freitag
Juiz Substituto e.e. na Vara da
Família